



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 875, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza a Alteração da Lei Municipal nº. 748 de 31 de dezembro de 2013, e seus anexos, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA; da Lei nº. 816, de 15 de Julho de 2016, que trata da - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei nº. 828, de 28 de dezembro de 2016 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2017, através abertura de Crédito Adicional Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte,

LEI

TÍTULO I CAPÍTULO I DA CRIAÇÃO DO PROJETO, DO LIMITE DE CRÉDITO ALTERAÇÃO DA LEI DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 748, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2017, através da criação da ATIVIDADE “REPASSE COM FINS PUBLICOS A ASSOCIAÇÕES PRIVADAS DE INTERESSE PUBLICO”, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000000, para dar suporte às despesas.

04–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

150 – ATIVIDADE

FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: 122

Fonte de Recursos: 0.1.00.000000

REPASSE COM FINS PUBLICOS A ASSOCIAÇÕES PRIVADAS DE INTERESSE PUBLICO.....R\$ 30.000,00

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Recursos Ordinários Livres

Art. 2º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial, do Programa 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, conforme abaixo descrito:

15–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

135 – ATIVIDADE

FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: 695

Fonte de Recursos: 0.1.00.000000

FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO.....R\$ 30.000,00

COMÉRCIO E SERVIÇOS

TURISMO

Recursos Ordinários Livres

Art. 3º Fica acrescentado o art. 11-A, na Lei Municipal nº 816, de 15 de julho de 2016, com a seguinte redação:

Art. 11-A O Poder Executivo poderá filiar-se em associações e confederações representativas de Municípios, sempre mediante autorização legislativa.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA E SEUS ANEXOS

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 816, de 15 de julho de 2016, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2017, com a criação da ATIVIDADE “REPASSE COM FINS PUBLICOS A ASSOCIAÇÕES PRIVADAS DE INTERESSE PUBLICO” o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000000, para dar suporte às despesas.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

150 – ATIVIDADE

REPASSE COM FINS PUBLICOS A ASSOCIAÇÕES PRIVADAS DE INTERESSE PUBLICO.....R\$ 30.000,00

FUNÇÃO: 04

ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Fonte de Recursos: 0.1.00.000000

Recursos Ordinários Livres

Art. 5º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial, do Programa 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, conforme abaixo descrito:

15-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

135 – ATIVIDADE

FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO.....R\$ 30.000,00

FUNÇÃO: 23

MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

SUBFUNÇÃO: 695

TURISMO

Fonte de Recursos: 0.1.00.000000

Recursos Ordinários Livres

CAPITULO III

DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA

Art. 6º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 828, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2017, a criação da ATIVIDADE “REPASSE COM FINS PUBLICOS A ASSOCIAÇÕES PRIVADAS DE INTERESSE PUBLICO” o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000000, para dar suporte às despesas.

ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 UNIDADE: 003 REPASSE COM FINS PUBLICOS A ASSOC. PRIV. DE INTER. PUBLICO
 FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA:0004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 ATIVIDADE: 2092 REPASSE COM FINS PUBLICOS A ASSOC.PRIV. DE INTER. PUBLICO

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 30.000,00
 4610 – 0.1.7.0.0 Recursos Ordinários Livres

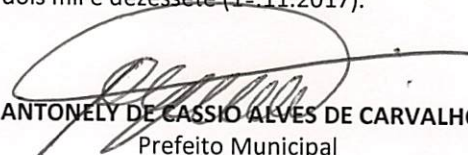
Art. 7º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial, da dotação orçamentaria abaixo especificada do Orçamento Geral do Município, conforme abaixo descrito:


ORGÃO: 12 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO TURISMO
 UNIDADE: 001 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
 FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
 SUBFUNÇÃO:695 TURISMO
 PROGRAMA:0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE E TURISMO
 ATIVIDADE: 2071 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....R\$ 30.000,00
 03590 – 0.1.7.0.0 Recursos Ordinários Livres

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete (1º.11.2017).


 ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal


 BENEDITO ALVES JUNIOR
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1063 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA 8

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 875, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza a Alteração da Lei Municipal nº. 748 de 31 de dezembro de 2013, e seus anexos, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA; da Lei nº. 816, de 15 de Julho de 2016, que trata da - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei nº. 828, de 28 de dezembro de 2016 que dispõe sobre LOA - Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2017, através abertura de Crédito Adicional Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte,

LEI

TÍTULO I CAPÍTULO I DA CRIAÇÃO DO PROJETO, DO LIMITE DE CRÉDITO ALTERAÇÃO DA LEI DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 748, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2017, através da criação da ATIVIDADE "REPASSE COM FINS PUBLICOS A ASSOCIAÇÕES PRIVADAS DE INTERESSE PUBLICO", o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000000, para dar suporte às despesas.

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

150 - ATIVIDADE

REPASSE COM FINS PUBLICOS A ASSOCIAÇÕES PRIVADAS DE INTERESSE PUBLICO.....R\$ 30.000,00

FUNÇÃO: 04

ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Fonte de Recursos: 0.1.00.000000

Recursos Ordinários Livres

Art. 2º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial, do Programa 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, conforme abaixo descrito:

15-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

135 - ATIVIDADE

FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO.....R\$ 30.000,00

FUNÇÃO: 23

COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 695

TURISMO

Fonte de Recursos: 0.1.00.000000

Recursos Ordinários Livres

Art. 3º Fica acrescentado o art. 11-A, na Lei Municipal nº 816, de 15 de julho de 2016, com a seguinte redação:

Art. 11-A O Poder Executivo poderá filiar-se em associações e confederações representativas de Municípios, sempre mediante autorização legislativa.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA E SEUS ANEXOS

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 816, de 15 de julho de 2016, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2017, com a criação da ATIVIDADE "REPASSE COM FINS PUBLICOS A ASSOCIAÇÕES PRIVADAS DE INTERESSE PUBLICO" o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000000, para dar suporte às despesas.

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

150 - ATIVIDADE

REPASSE COM FINS PUBLICOS A ASSOCIAÇÕES PRIVADAS DE INTERESSE PUBLICO.....R\$ 30.000,00

FUNÇÃO: 04

ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Fonte de Recursos: 0.1.00.000000

Recursos Ordinários Livres

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1063 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA 9

Art. 5º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial, do Programa 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, conforme abaixo descrito:

15–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

135 – ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO.....R\$ 30.000,00
FUNÇÃO: 23	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
SUBFUNÇÃO: 695	TURISMO
Fonte de Recursos: 0.1.00.000000	Recursos Ordinários Livres

**CAPITULO III
DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA**

Art. 6º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 828, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2017, a criação da ATIVIDADE "REPASSE COM FINS PUBLICOS A ASSOCIAÇÕES PRIVADAS DE INTERESSE PUBLICO" o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000000, para dar suporte às despesas.

ORGÃO: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 003	REPASSE COM FINS PUBLICOS A ASSOC. PRIV. DE INTER. PUBLICO
FUNÇÃO: 04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATIVIDADE: 2092	REPASSE COM FINS PUBLICOS A ASSOC.PRIV. DE INTER. PUBLICO

3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 30.000,00
4610 – 0.1.7.0.0	Recursos Ordinários Livres

Art. 7º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial, da dotação orçamentaria abaixo especificada do Orçamento Geral do Município, conforme abaixo descrito:

ORGÃO: 12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO TURISMO
UNIDADE: 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
FUNÇÃO: 23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO:695	TURISMO
PROGRAMA:0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE E TURISMO
ATIVIDADE: 2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....R\$ 30.000,00
03590 – 0.1.7.0.0	Recursos Ordinários Livres

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete (1º.11.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente